



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 30/2016  
DE QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 650/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 92.487,35 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), nas dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE SAUDE		
160.10.305.9140.1168	VIGILANCIA EM SAUDE	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	92.487.35
	SUB - TOTAL (1)	92.487.3
	TOTAL (1)	92.487.3

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

TOTAL (0)	0.00
-----------	------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS VINTE E OITO DIAS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

---

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS  
CONTADORA